

“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”

1. REQUISITOS PARA A CONFERÊNCIA LIVRE TER SUAS DIRETRIZES, PROPOSTAS E DELEGAÇÃO INCORPORADAS NA ETAPA ESTADUAL DA 5ª CESTT-GO

As Conferências Livres de âmbito **ESTADUAL** podem ter seus relatórios integrados, assim como eleger pessoas delegadas para a Etapa Final Estadual da 5ª CESTT, desde que cumpram, simultaneamente, os requisitos relacionados nos itens abaixo:

- a) ser de âmbito **estadual**: para ser considerada de âmbito estadual, uma conferência livre deve abranger pelo menos em **03 (três) regiões de saúde do Estado**;
- b) ser **realizada** em um dos seguintes **formatos**: presencialmente, virtualmente ou de forma híbrida (presencial e virtual simultaneamente);
- c) ser organizada por: instituições, entidades e movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debate e ação a defesa dos direitos sociais, da democracia e da participação popular de qualquer um dos segmentos que compõem os conselhos de saúde, quais sejam: de usuárias(os), de profissionais de saúde e de gestoras(es) /prestadoras(es) de serviços de saúde);
- d) Ter como **objetivo**: debater o tema da 5ª CNSTT “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, ou um, ou mais de um dos eixos temáticos: Eixo I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Eixo II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e; Eixo III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.
- e) Ser realizada: **até 15 de abril de 2025**;

2. QUANTAS PESSOAS PODEM SER ELEITAS DELEGADAS DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

A eleição de pessoas delegadas para a 5ª CESTT, por meio de Conferências Livres Estadual, se dará da seguinte forma:

- a) para cada **20 pessoas** presentes na Conferência Livre, pode-se indicar **1 (uma) pessoa delegada para a Etapa Final Estadual da 5ª CESTT**; e

O número de pessoas delegadas eleitas e indicadas para a Etapa Final Estadual da 5ª CESTT se limita ao máximo de **8 pessoas** por Conferência Livre, desde que se reúnam mais de **160** participantes.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO DAS PESSOAS ELEITAS DELEGADAS DAS CONFERÊNCIAS LIVRES PARA A ETAPA FINAL ESTADUAL DA 5ª CESTT-GO.

É fundamental que a informação dos nomes das pessoas eleitas delegadas nas Conferências Livres para a Etapa Estadual da 5ª CESTT esteja acompanhada da especificação quanto a titularidade ou suplência, bem como de seus respectivos segmentos: usuárias (os), profissionais de saúde ou gestoras(es) /prestadoras(es) de serviços de saúde.

4. LIMITE DO NÚMERO DE DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS NAS CONFERÊNCIAS LIVRES ESTADUAL.

As Diretrizes e as propostas aprovadas na Conferência Livre Estadual podem compor o Relatório Estadual Consolidado, desde que estejam limitadas a:

- a) 1(uma) Diretriz para cada um dos 03 (três) eixos temáticos da 5ª CESTT; e
- b) Até 03 (três) Propostas por Diretriz.
- c) O relatório final deve ser encaminhado com o limite máximo de **até 15 dias após** a realização da conferência livre.

“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”

5. LIMITE DE CARACTERES PARA A FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS NAS CONFERÊNCIA LIVRES.

Seguindo orientação da Comissão Organizadora da 5ª CNSTT, que aprovou em sua 3ª Reunião, realizada em 12 e 13 de agosto de 2024, há um limite de caracteres para a formulação de diretrizes e propostas a serem enviadas para a Etapa Nacional:

- Diretrizes: até 350 (trezentos e cinquenta) caracteres; e
- Propostas: até 700 (setecentos) caracteres.

6. PASSOS PARA INTEGRAR UMA CONFERÊNCIA LIVRE NA ETAPA ESTADUAL DA 5ª CESTT-GO

Conforme previsto no Art. 5º, inciso I, do Regimento os organizadores, da Conferência Livre, devem seguir os seguintes passos para viabilizar sua integração ao processo da 5ª CESTT:

Passo 1: Informar sobre a organização da Conferência Livre

É imprescindível comunicar, por meio do preenchimento do **formulário 1** - Levantamento sobre a organização das Conferências Livres Estaduais para a 5ª CESTT, a sua organização à Comissão Organizadora da 5ª CNSTT, considerando o aviso com, ao menos 10 (dez) dias de antecedência à data programada para realização, especialmente considerando o prazo limite para a realização das Conferências Livres.

Preencher o Formulário contendo os seguintes dados:

- Responsável (eis) pela organização, com ao menos o nome, e-mail e telefone de contato de uma das pessoas responsáveis;
- Data e local de realização, considerando os possíveis formatos: presencial, virtual ou híbrido;
- Título (nome) da conferência livre; e
- Objetivo geral da conferência livre

Passo 2: Solicitar a integração da Conferência Livre

O passo 2 corresponde ao momento, subsequente à realização da Conferência Livre, no qual os (as) responsáveis por sua organização, solicita a integração da conferência na Etapa Estadual da 5ª CESTT, por meio do **preenchimento e envio do formulário 2** – solicitar integração da Conferência Livre Estadual na Etapa Estadual da 5ª CESTT.

Desta forma, é necessário fornecer, no prazo de até 15 dias (quinze dias) após a realização da Conferência, as seguintes informações:

- Dados da pessoa responsável pelas informações: nome, telefone e e-mail. (Preferencialmente, o preenchimento do formulário 2, deve ser realizado pela mesma pessoa que enviou os dados do formulário 1);
- Informações sobre organizadoras(es) da Conferência Livre, tais como: Nome (s) da (s) Instituição(ões) ou Entidade(s) ou Movimento(os) responsável(eis) pela Organização da Conferência Livre;
- Informações sobre a Conferência Livre realizada:
 - Título (nome) conferência livre;
 - Objetivo geral da conferência livre;
 - Indicação do tema ou qual(is) eixo(s) temático (s) da 5ª CNSTT foi/foram debatido (s) na Conferência, considerando a letra “d” do item 1 deste documento de orientações;
 - Formato de realização da conferência (presencial, virtual ou híbrido);
 - Data de realização da conferência;
 - Local de realização da conferência (se presencial, indicar a cidade/UF; se híbrida, indicar cidade/UF e

“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”

plataforma; se virtual indicar a plataforma);

g) Público-alvo da conferência (qual foi o público mobilizado para participar da conferência);

h) Anexação de cópias de materiais utilizados na divulgação ou no chamamento para a participação na conferência (print de sites e redes sociais, cards, cartas ou outros);

i) Número de participantes da conferência, lista de presença;

j) Anexação de documento com o registro de presença das pessoas participantes da conferência, considerando o seu formato (lista de presença, por exemplo);

k) Anexação de até 05 (cinco) registros fotográficos da realização da conferência; e

l) Anexação de documento síntese dos debates realizados pela conferência livre, de aproximadamente **2 laudas** (Cada *lauda* pode conter aproximadamente 1500 caracteres em página no formato A4 (21 cm x 29,7 cm), com Margem esquerda e superior: 3 cm, Margem direita e inferior: 2 cm e Espaçamento de 1,5 entre as linhas).

Após a validação pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT, o (a) responsável pelas informações inseridas no formulário eletrônico receberá, por meio do e-mail cadastrado, as orientações necessárias para prosseguir com os passos 3 e 4.

Observação: Para solicitar a integração da Conferência na Etapa Nacional da 5ª CESTT, é imprescindível o cumprimento do Passo 1 (item 6.1).

Passo 3: Informar sobre a delegação eleita na Conferência Livre

A organização da Conferência Livre deverá, até 15 dias após sua realização, encaminhar, por meio de um sistema informatizado, a ser divulgado oportunamente, as seguintes informações sobre a delegação eleita para a Etapa Estadual da 5ª CESTT:

a) Número de pessoas delegadas eleitas titulares, considerando os limites definidos no item 2 deste documento;

b) Nome completo de cada pessoa delegada;

c) Nome completo das pessoas escolhidas como suplentes, que poderão ser credenciadas na Etapa Estadual da 5ª CESTT, exclusivamente, nos casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas titulares; e

d) Indicação do segmento (usuário, profissional de saúde, gestor ou prestador de serviços de saúde) de cada pessoa delegada.

Passo 4: Como e quando devem ser encaminhadas as propostas e diretrizes aprovadas na Conferência Livre.

As diretrizes e propostas aprovadas pela Conferência Livre, cuja integração foi validada, devem ser encaminhadas para a Comissão de Relatoria da 5ª CESTT, até 10 dias após a realização da Conferência.

Este envio será facilitado no qual as diretrizes e propostas aprovadas devem ser encaminhadas respeitando o limite numérico definido, em arquivo word e pdf, ou seja:

1. Até 01 (uma) Diretriz para cada um dos três (03) eixos temáticos da 5ª CNSTT; e

2. Até 03 (três) Propostas por Diretriz.

Bibliografia:

ORIENTAÇÕES PARA AS CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS INTEGRAREM A ETAPA NACIONAL DA 5ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS (5ª CNSTT) Anexo II – Resolução CES-GO 24/24 – DIRETRIZES METODOLÓGICAS PARA A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA